



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
DELIBERAÇÃO COGERF Nº 55 /2010

Dispõe sobre Relatórios de Produto-Resultado referentes ao cumprimento de indicadores de desembolso dos recursos da Operação SWAP II.

Os Secretários de Estado integrantes do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, instituído pelo Decreto nº 27.524, de 09 de agosto de 2004, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 1º do mencionado Decreto, e considerando a Deliberação do COGERF Nº 376/2009, de 16 de junho de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º. Validar os três relatórios de Produto-Resultado definidos na Deliberação do COGERF Nº 525/2009, de 03 de agosto de 2009 e elaborados pelo Instituto de Pesquisas e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, relacionados abaixo, referente ao indicador de desembolso nº 4 dos compromissos acordados na Operação SWAP II, para o ano de 2009:

- A Pobreza e a Extrema Pobreza no Ceará.
- O Analfabetismo no Ceará.
- A População Beneficiada pelo Esgotamento Sanitário da CAGECE.

Art. 2º Definir os temas abaixo relacionados para elaboração dos relatórios de Produto-Resultado, referentes a meta de 2010 para o indicador de desembolso nº 4 dos compromissos acordados na Operação SWAP II:

- Meio Ambiente: Destinação Final dos Resíduos Sólidos
- Redução das Desigualdades Sociais: Empregos Formais RMF e Interior
- Redução das Desigualdades Sociais: Distribuição de Renda no Estado
- Educação: Avaliação do Desempenho da Aprendizagem
- Saúde: Atendimento à População em Consultas e Exames Especializados em Unidades Públicas do Estado

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Sala de Reuniões do COGERF, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
COORDENADOR DO COGERF

João Marcos Maia
MEMBRO

Desirée Custódio Mota Gondim
MEMBRO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
MEMBRO